

Proc nº 666/23
Cizelle
Freitas



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

PROJETO DE LEI Nº 033, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Institui, no Município de Belém, o Dia Municipal da Mulher Indígena "Tuíra Kayapó", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Belém, o Dia Municipal da Mulher Indígena "Tuíra Kayapó", a ser celebrado anualmente no dia 05 de setembro.

Art. 2º A referida data visa sensibilizar a sociedade sobre a importância das lideranças exercidas por mulheres indígenas.

Art. 3º A data instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Belém.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 27 de JUNHO de 2023.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém